

PORTARIA Nº 101/2023
10 DE OUTUBRO DE 2023

**Concede Licença a servidora que
especifica e dá providências
correlatas**

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme preceitua o Artigo 78 do Regulamento de Pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **LAURA MARIA SOBRAL ROCHA**, Licença Especial pelo período de 02 (dois) meses compreendido entre 02 de outubro a 30 de novembro de 2023, referente ao 1º e 2º mês do 6º quinquênio.

Art. 2º – Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de outubro do corrente mês.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Ronaldo Botelho Guimarães
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: IQI5-C7ZI-OAMJ-M0PO



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/10/2023 é(são) :

- RONALDO BOTELHO GUIMARAES - 11/10/2023 15:57:39 (Certificado Digital)